



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

ERRATA Nº 27/2024/CGPE/DPA-FUNDACENTRO

São Paulo, 10 de junho de 2024.

**Assunto: Errata do Edital 04/2024.**

1. No Edital 04/2024 - SEGUNDA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO "TRABALHO JUSTO, DIGNO, SOLIDÁRIO, SAUDÁVEL E SEGURO" - TJD3S, publicado no Diário Oficial da União em 10/06/2024, Edição 109, Seção 3, Página 102, na Seção "DA CANDIDATURA E INSCRIÇÃO" onde se lê "5.5. O roteiro do "Memorial Descritivo", que deve ser inserido no arquivo do tipo "Memorial" que foi descrito na alínea (iv) do item 5.4, deverá reproduzir parte das informações inseridas no formulário especificado na alínea (i) do item 5.4, como descrito no quadro abaixo, incluindo também o próprio corpo do memorial:"

2. Leia-se: "5.5. O roteiro do "Memorial Descritivo", que deve ser inserido no arquivo do tipo "Memorial" que foi descrito na alínea (iv) do item 5.4, deverá reproduzir parte das informações inseridas no formulário especificado na alínea (i) do item 5.4, como descrito no quadro abaixo, incluindo também o próprio corpo do memorial:

DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO MÍNIMO DO “MEMORIAL DESCRITIVO”
<p><b>Nome civil:</b> <b>Nome social:</b> <b>CPF:</b> <b>RG:</b> <b>E-mail e telefone:</b> <b>Endereço de residência:</b> <b>Número do perfil escolhido</b> (conforme Anexo III): <b>Nome do perfil escolhido</b> (conforme Anexo III): <b>CORPO DO MEMORIAL:</b> autobiografia, em primeira pessoa, que descreva experiências e vivências sobre a trajetória de vida profissional do candidato ou da candidata, na forma de memórias pessoais, profissionais, acadêmicas, sua produção de saberes e fazeres, formação e produção educacional, cultural, tecnológica e científica, bem como a participação em atividades relacionadas ao perfil escolhido, em até duas laudas. Recomenda-se que sejam destacadas/enfatizadas as experiências profissionais, de formação, requisitos e atividades conforme o perfil de interesse. A documentação comprobatória das atividades citadas no memorial poderá ser anexada ao arquivo tipo “Documentos Comprobatórios” descrito na alínea (iii) do item 5.4.</p>

VICTOR PELLEGRINI MAMMANA

Presidente Substituto

*(assinado digitalmente)*

Documento assinado eletronicamente por **Victor Pellegrini Mammana, Presidente, Substituto**, em 10/06/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.fundacentro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0276557** e o código CRC **CAC496CF**.

Rua Capote Valente, 710, - Bairro Pinheiros, São Paulo/SP, CEP 05409-002

Telefone: - <https://www.gov.br/fundacentro/pt-br>**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 47648.000786/2024-07

SEI nº 0276557

Criado por [cezar.saito](#), versão 3 por [cezar.saito](#) em 10/06/2024 19:53:44.